



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

23/Nfe



Número / Série	23 / Nfe	Emissão	14/06/2024 10:10:40	Incidência	Lagoa Santa (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	14/06/2024	Código de verificação	A9ZD.CD1F.P7ZZ.FWYQ	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços**Nome/Razão Social:** JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA 00875558674**CPF / CNPJ:** 35.278.387/0001-27**Reg.:** MEI**Endereço:** R. JOAQUIM P P CARVALHO, 135 - Bairro: VILA MARIA - Cep: 33231002**Telefone:** (31) 992665006**Município:** Lagoa Santa - MG**País:** Brasil**Insc. Mun.:** 0120902019**Cod. Mob.:** 080063**Insc. Est.:****Email:****Nome Fant.:** JACQUELINE NOGUEIRA**Tomador de Serviços****Nome/Razão Social:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II**CPF / CNPJ:** 16.684.664/0001-57**Reg.:****Endereço:** R. GONCALVES DIAS, 320 - Cep: 32141-0**Telefone:****Município:** Lagoa Santa - MG**País:** Brasil**Insc. Mun.:****Insc. Est.:****Email:** comprasamong@gmail.com**Código do Serviço/Atividade**

17.06 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS. (3,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços**Descrição****Total**

: Prestação de Serviço de Oficineiro previsto no Termo de Fomento 019/2024. Referente a 24h no mês de maio/24. R\$ 1.560,00

Tributos Federais**PIS****INSS****CSLL****IRRF****COFINS**

Valor Total da Nota(R\$)**ISS(R\$)****Desconto Condisional(R\$)****Base de Cálculo(R\$)****Alíquota (%)**

1.560,00

0,00

Outras Retenções(R\$)

0,00

Valor Líquido:**R\$ 1.560,00**

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA 00875558674

Recebi(emos) de **JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA 00875558674**, os serviços constantes da nota fiscal N° 23, série Nfe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/A9ZD.CD1F.P7ZZ.FWYQ>

Data: / /

Assinatura:

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO 19/06/24
Thiago Nogueira MG 15138784
Thiago Nogueira MA 1821828

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **35.278.387/0001-27**, com sede **RUA JOAQUIM DE PAULA PEREIRA DE CARVALHO, nº 135, Bairro VILA MARIA, CEP 33.400-000**, Lagoa Santa, Minas Gerais, neste ato representado, **JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **008.755.586-74**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividades e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.


PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA

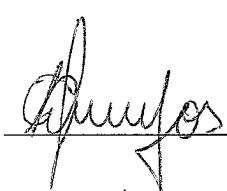
CNPJ: 35.278.387/0001-27

TESTEMUNHAS:



Nome: Amanda

CPF: 150.289.020-74



Nome: Henderson Batista

CPF: 134.902.506-21

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de fevereiro de 2024

JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA

Telefone: 31- 99266-5006

E-mail: jacqueline_nogueira1587@hotmail.com

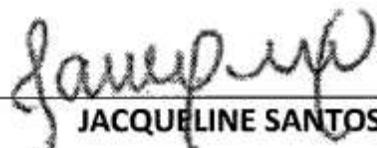
Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	
	Valor da proposta	R\$ 3.120,00



JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA
CNPJ: 35.278.387/0001-27

Rua Joaquim P P Carvalho, 135 Vila Maria 33231002

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS																												TOTAL DE ATENDIMENTOS MENSAL		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Q	Q	S	S	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	S	D	S	T	Q	S	D	S	T	Q	S		
21	TEREZINHA FERREIRA SANTOS	55																															1
22	VANDIRA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	51																															1
O TOTAL DE PRESENÇAS LANÇADAS DEVE ESTAR DE ACORDO COM O TOTAL DE ASSINATURAS CONTIDAS NA LISTA DE PRESENÇA - RELACIONE O TOTAL GERAL DE PRESENÇAS NO MÊS:																																19	
TOTAL DE ATENDIMENTOS DIÁRIO																																0	

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

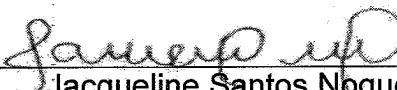
Assinatura do Profissional(is): 

LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) | Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.



RELATÓRIO MENSAL DA OFICINA

Oficina: Dança	Termo de Fomento: 019/2024
Regional/Núcleo: Recanto da Pampulha	
*Profissional/Facilitador responsável: Jacqueline Santos Nogueira	
Carga horária executada: 24horas	

Período de Execução: 10 a 31 de maio/2024	
Detalhamento e análise das oficinas realizadas:	
Realizamos uma reunião de equipe para debater sobre o plano de trabalho, as atividades propostas foram descritas em um planejamento.	
Na terceira, quarta e quinta semana as oficinas de dança aconteceram. Foi feito um resgate do estilo de dança dos anos 80 e 90. Foram estilos de música que fizeram sucesso e até hoje são objetos de eventos, festas e encontros de gerações distintas e ainda tem influência. A música foi colocada e os passos ensinados. Foi a era das discotecas, dos passinhos em grupos. A Macarena também fez parte das oficinas. Um estilo de dança de passos simples que todos aprendem com facilidade.	
O relatório foi feito na última semana. O acolhimento e a organização do espaço foram feitos também nesse período.	
Resultados obtidos:	
As atividades contribuíram para o bem estar dos participantes na medida em que foi feito um resgate de memórias, expressaram seus sentimentos, aumento da motivação para as tarefas diárias e o respeito ao direito, as escolhas do outro.	
Data: 31/05/2024	* Assinatura do oficineiro responsável pela oficina:  Jacqueline Santos Nogueira

*Necessário inserir nome completo em todos os itens solicitados.





**MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA**



**Secretaria de Saúde
prorroga prazo para
credenciamento de
oficineiros e instrutores
para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20



@prefeituradecacapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ
FAZ POR VOCÊ.



08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficineiros e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infanto Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

O Portal da Prefeitura utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

[Continuar](#)

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE** **LINK** ([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_\(](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_()




(<https://ecrie.com.br/>)



19/06/2024



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052024061913418313872f5df

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 19/06/2024 às 10:44:24

Valor Original: R\$ 1.560,00 **Valor Atualizado:** R\$ 1.560,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

CNPJ: 16684664000157

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: Jacqueline Santos Nogueira

CNPJ: 35278387000127

Instituição: PAGSEGURO S.A.

Chave Pix: 35278387000127

Código da operação: 31861379562

Chave de segurança: WG2Q7VJ9R4HP8TRX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492